

as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/nº Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG.

Autuado (Nome e Identificação)	Multa e Demais Penalidades	Nº do AI/Data
Lázara do Carmo da Silva CPF: 099.724.536-00	RS 18.037,50	92594 de 21/11/2011

05 829457 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração.

O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1280.

Autuado: Valmir Celestino Barbosa
CNPJ/CPF: 775.774.936-00

Processo nº: 438912/16 - Auto de infração: 93395/2013.

Sem defesa apresentada.

Autuado: Valmir Celestino Barbosa
CNPJ/CPF: 775.774.936-00

Processo nº: 438772/16 - Auto de infração: 93397/2013.

Sem defesa apresentada.

Autuado: Divino Claudino Vieira
CNPJ/CPF: 515.899.236-34

Processo nº: 438532/16 - Auto de infração: 95559/2013.

Sem defesa apresentada.

Autuado: Jeziro Damasceno
CNPJ/CPF: 336.530.546-72

Processo nº: 438283/16 - Auto de infração: 199154/2013.

Sem defesa apresentada.

Autuado: Marcos Roberto Caixeta
CNPJ/CPF: 721.397.306-15

Processo nº: 438826/16 - Auto de infração: 184355/2013.

Sem defesa apresentada.

05 829139 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração.

O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44.844/2008.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Diretoria de Autos de Infração e Controle Processual, no 1º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1280.

Autuado: Iremar Firmino Gomes
CNPJ/CPF: 104.600.096-99

Processo nº: 436794/16 - Auto de infração: 185024/2013.

Sem defesa apresentada.

Autuado: Valdeir da Conceição Severino
CNPJ/CPF: 096.523.016-39

Processo nº: 441407/2016 - Auto de infração: 152704/13.

Sem defesa apresentada.

05 829248 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Luiz Sávio de Souza Cruz

Edital de convocação de Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental - EIA/RIMA do empreendimento Mariana Transmissora de Energia S.A., atividade linhas de transmissão de energia elétrica, no município de Vespasiano/MG. O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, através da Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, convoca os interessados a comparecer à Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) do empreendimento Mariana Transmissora de Energia S.A., Processo/COPAM/PA/Nº 07923/2014/001/2014, classe 5, localizado no município de Vespasiano/MG, a se realizar no dia 01 de junho de 2016, 19h, no Auditório da Faculdade de Direito Milton Campos, Alameda da Serra, 61, Vila da Serra, Nova Lima/MG. Informa, ainda, que o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) se encontra à disposição dos interessados na Superintendência Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana, Rua Espírito Santo, 495, Centro, Belo Horizonte/MG, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h.

(a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram concedidas as Autorizações Ambientais de Funcionamento para os processos abaixo identificados: *J. Pedrosa Transportes Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos, conforme Decreto Federal nº 96.044, de 18-05-1988 - Betim/MG - PA/Nº 00179/2002/006/2016 - Classe 1. Validade: 29/04/2020. *Juju Auto Peças e Combustíveis Ltda. - Posto Revendedor - Mariana/MG - PA/Nº 00577/2002/006/2016 - Classe 1. Validade: 18/04/2020. *Expresso T.S. Transportes Ltda. - Posto de Abastecimento - São Joaquim de Bicas/MG - PA/Nº 17875/2010/001/2016 - Classe 1. Validade: 26/04/2020. *Multitécnica Industrial Ltda. - Formulação de adubos e fertilizantes - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 00403/1997/031/2016 - Classe 1. Validade: 20/04/2020. *Concretar Concreto Ltda. EPP - Usina de produção de concreto comum - Lagoa Santa/MG - PA/Nº 10867/2010/003/2016 - Classe 1. Validade: 26/04/2020. *Rodrigo Comércio de Couros Ltda. - Comércio atacadista de produtos, subprodutos e resíduos de origem animal exclusive produtos alimentícios (comércio de couro) - Inimutaba/MG - PA/Nº 07217/2015/001/2016 - Classe 1. Validade: 18/04/2020. *Ernane Ferreira da Silva ME - Apararelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de mineiras não metálicos, não associados à extração - Paraopeba/MG - PA/Nº 07815/2007/004/2016 - Classe 1. Validade: 19/04/2020. *Centro Social de General Carneiro - Aterro e/ou área de reciclagem de resíduos classe "A" da construção civil, e/ou áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório de resíduos da construção civil e volumosos - Sabará/MG - PA/Nº 00260/2013/001/2016 - Classe 1. Validade: 03/05/2020. *Regon Indústria e Comércio Ltda. ME - Serralheria, fabricação de esquadrias, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos e de artigos de caldeireiro; jateamento e pintura e fabricação de móveis de metal sem tratamento químico superficial e/ou pintura por aspersão - Mateus Leme/MG - PA/Nº 03457/2016/001/2016 - Classe 1. Validade: 25/04/2020. *Ruralpar Ltda. EPP - Extração de areia para uso direto na construção civil, Areia - Cachoeira da Prata/MG - PA/Nº 20223/2009/001/2016 DNPM nº 831.367/2015 - Classe 1. Validade: 25/04/2020.

(a) Wagner da Silva Sales. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença de Operação: *Fênix Tambores & Bombonas Ltda. ME - Transporte rodoviário de resíduos perigosos, classe I - Contagem/MG - PA/Nº 01135/2009/001/2016 - Classe 3.

(a) Wagner da Silva Sales. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público o indeferimento do processo de Autorização Ambiental de Funcionamento abaixo identificado: *Mineração Ribeirão Vermelho Ltda. ME - Extração de areia para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Areia e Argila - Santa Luzia/MG - PA/Nº 12628/2015/001/2016 DNPM nº 830.801/2015 - Classe 1. (a) Wagner da Silva Sales. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco torna público que foi cancelada a Autorização Ambiental de Funcionamento - AAF do empreendimento abaixo identificado: *Joaquim Cabral Neto/Fazenda Brejinho - Avicultura de postura - Santo Antônio do Monte/MG - PA/Nº 10665/2014/001/2015 - Classe 1.

(a) Paulo Tarso Alvim Miguel. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco.

Por determinação da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM da Zona da Mata torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva: *DAMAG Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - Preparação do leite e fabricação de produtos de laticínios - Muriaé/MG - PA/Nº 00168/1994/008/2005 - Classe 5. Motivo: Não atendimento a informações complementares.

(a) Alberto Felix Isabik. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Ambiental da SUPRAM da Zona da Mata.

05 829440 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica o autuado abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência aplicada no respectivo auto de infração.

O autuado deverá comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicar ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único, do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.

No entanto, se querendo, poderá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso ao CERH/MG contra a decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se à Procuradoria do IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: Rita de Jesus Costa. Processo 0177.10.0208. - Auto de infração: 1438/2010 referente ao B.O. nº M2787-2010-0102083. Local da infração: Curvelo/MG. Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Roberto Teixeira Albino. Processo 018.01.2010. - Auto de infração: 131/2010 referente ao B.O. nº 31840. Local da infração: Rodeiro/MG. Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201 (2x), do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Renato Ferreira de Magalhães. Processo 0008.07.2010. - Auto de infração: 820/2010 referente ao B.O. nº 200.031. Local da infração: Virgíniópolis/MG. Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Quintinha Vieira Rodrigues. Processo sem número. - Auto de infração: 304/2010 referente ao B.O. nº 2009-1202146. Local da infração: Conceição do Mato Dentro/MG. Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Welton Francisco Silva. Processo nº 0106.09. - Auto de infração: 167/2010 referente ao B.O. nº 201.499/2008. Local da infração: Conceição do Pará/MG. Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201 e Código 204, do Decreto nº 44.844/2008.

05 829029 - 1

ARQUIVAMENTO

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Condomínio Edifício Geraldo Martins Ouriviro	014.08.2012	0606/2012
Condomínio Edifício Geraldo Martins Ouriviro	59.07.08	1379/2008
Edson José da Silva	015.05.2015	154/2015
Aleci ni Augusta Werle	Sem número	00290/2008
Absalão Paulo de Oliveira	Sem número	00344/10
Clésio Barbosa Lemos	16.02.2011	0061/2011
Aleicidas da Silva	0268.09.0310	420/2010
Carlos Maurício de Oliveira	019.01.2010	147/2010
Altellino Simões	0268.09.0213	1290/2010
Adélia Leles Leal	0169.10.0260	940/2010
Andrea de Freitas Gomes	0177.10.0240	1480/2010

05 829032 - 1

DESISTÊNCIA

Notificamos o autuado a seguir listado para que, nos termos do artigo 6º, §2º, da Lei Estadual nº 21.735/2015, apresente em até 10 (dez) dias Termo de Desistência de Recurso para obter o benefício da remissão de crédito não tributário:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Geraldo Lúcio Alves	60.10.08	005283/2008

05 829031 - 1

Os Superintendentes Regionais de Meio Ambiente do Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana e Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 24276/2015, Empreendedor: Comércio e Distribuição Sales Ltda, Município: São João Del Rei, Status: Indeferido, Portaria: 01073/2016. *Processo: 23775/2015, Empreendedor: Elei José da Silva, Município: Guapé, Status: Indeferido, Portaria: 01074/2016. *Processo: 20125/2015, Empreendedor: Laticínios Joana Ltda, Município: Olímpio Noronha, Status: Indeferido, Portaria: 01075/2016. *Processo: 07512/2015, Empreendedor: A.P.C. Indústria e Comércio Ltda - ME, Município: Conceição dos Ouros, Status: Indeferido, Portaria: 01076/2016. *Processo: 19934/2014, Empreendedor: Espólio de Firmiro Rocha de Freitas, Município: Guaraniânia, Status: Indeferido, Portaria: 01077/2016. *Processo: 30719/2013, Empreendedor: José Carlos de Freitas, Município: Monte Sião, Status: Indeferido, Portaria: 01078/2016. *Processo: 15271/2015, Empreendedor: Polvilho Cruzeiro do Sul Indústria e Comércio Ltda, Município: Conceição dos Ouros, Status: Indeferido, Portaria: 01079/2016. *Processo: 28222/2015, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Lambari, Município: Lambari, Status: Indeferido, Portaria: 01080/2016. *Processo: 05988/2010, Empreendedor: Usina Hidrelétrica - PCH Monte Alto, Município: Passos, Status: Indeferido, Portaria: 01081/2016. *Processo: 21152/2014, Empreendedor: Lunde Braghini, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Indeferido, Portaria: 01082/2016. *Processo: 23303/2014, Empreendedor: Areal Eduardo Ltda, Município: Coronel Xavier Chaves, Status: Indeferido, Portaria: 01083/2016. *Processo: 37620/2015, Empreendedor: Pérola Maria Goldferer e Castro, Município: Campanha, Status: Indeferido, Portaria: 01084/2016. *Processo: 08584/2015, Empreendedor: Murilo Marques, Município: São João Batista da Glória, Status: Indeferido, Portaria: 01085/2016. *Processo: 12932/2014,

Empreendedor: Romano Orsi, Município: Cachoeira de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01086/2016. *Processo: 04813/2015, Empreendedor: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, Município: Elói Mendes, Status: Indeferido, Portaria: 01087/2016. *Processo: 18083/2014, Empreendedor: Reynaldo Guazzelli Filho, Município: Andradás, Status: Indeferido, Portaria: 01088/2016. *Processo: 05917/2015, Empreendedor: José Marcos Eugênio - ME, Município: Caxambu, Status: Indeferido, Portaria: 01089/2016. *Processo: 7095/2015, Empreendedor: SAELP - Serviço de Água, Esgoto e Limpeza Pública, Município: Bandeira do Sul, Status: Indeferido, Portaria: 01090/2016. *Processo: 11441/2015, Empreendedor: Carlos Vamberto de Araújo, Município: São Vicente de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01091/2016. *Processo: 28090/2013, Empreendedor: Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, Município: Piranguçu, Status: Indeferido, Portaria: 01092/2016. *Processo: 28091/2013, Empreendedor: Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais, Município: Piranguçu, Status: Indeferido, Portaria: 01093/2016. *Processo: 03598/2015, Empreendedor: Votorantim Cimentos S.A., Município: Itaú de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 01094/2016. *Processo: 35316/2015, Empreendedor: Mauro Candiani Arantes, Município: São Sebastião do Paraíso, Status: Indeferido, Portaria: 01095/2016. *Processo: 13819/2011, Empreendedor: Aristides Seir da Silva, Município: Rio Manso, Status: Indeferido, Portaria: 01096/2016. *Processo: 16470/2013, Empreendedor: Hypofarma Instituto de Hipodermia e Farmácia Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01097/2016. *Processo: 13735/2011, Empreendedor: Ricardo de Menezes Macedo, Município: Nova Lima, Status: Indeferido, Portaria: 01098/2016. *Processo: 16205/2011, Empreendedor: Paulo Roberto Tiburcio Cavalcante, Município: Jequiitá, Status: Indeferido, Portaria: 01099/2016. *Processo: 24838/2012, Empreendedor: Fundação Helena Antipoff, Município: Ibirité, Status: Indeferido, Portaria: 01100/2016. *Processo: 00444/2012, Empreendedor: Condomínio do Edifício Top Home, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01101/2016. *Processo: 14496/2010, Empreendedor: Belmiro Coelho da Rocha, Município: Corinto, Status: Indeferido, Portaria: 01102/2016. *Processo: 12221/2012, Empreendedor: Construtora Agmar Ltda, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 01103/2016. *Processo: 02013/2016, Empreendedor: José de Oliveira Filho, Município: Congonhas, Status: Indeferido, Portaria: 01104/2016. *Processo: 31988/2015, Empreendedor: José Guilherme Ribeiro do O, Município: Joaquim Felício, Status: Indeferido, Portaria: 01105/2016. *Processo: 28675/2015, Empreendedor: Reginaldo Pedro da Silva, Município: Baldim, Status: Indeferido, Portaria: 01106/2016. *Processo: 32562/2015, Empreendedor: Nilsa Maria Machado Valadares, Município: Buenópolis, Status: Indeferido, Portaria: 01107/2016. *Processo: 16823/2011, Empreendedor: Carlos Magno de Oliveira Lima, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 01108/2016. *Processo: 02622/2014, Empreendedor: Disk Areia Materiais de Construção Ltda - ME, Município: Raul Soares, Status: Indeferido, Portaria: 01109/2016. *Processo: 12672/2014, Empreendedor: Laticínios Bom Pastor Ltda, Município: Belmiro Braga, Status: Indeferido, Portaria: 01110/2016. *Processo: 12673/2014, Empreendedor: Laticínios Bom Pastor Ltda, Município: Belmiro Braga, Status: Indeferido, Portaria: 01111/2016. *Processo: 07746/2012, Empreendedor: Luiz de Souza Pinto - ME, Município: Ponte Nova, Status: Indeferido, Portaria: 01112/2016.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas SUPRAM's, SUL DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA e ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semاد.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 05 de Maio de 2016.

05 829364 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS PORTARIA Nº.P/057/2016. O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, alterado pela Emenda à Constituição nº 84 de 22/12/2010, do servidor Masp 1045218-3, CARLOS ESTEVÃO BRINA BRANDAO, referente ao cargo efetivo de Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial, Símbolo AGRE, Nível V, Grau P, a partir de 11/04/2016. Belo Horizonte, 11 de abril de 2016. José Donald Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

05 829467 - 1

Atos decisórios de 05/05/16. Disponível no site: www.jucecmg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 5 de maio de 2016. José Donald Bittencourt Júnior - Presidente

28 826530 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: João Cruz Reis Filho

Expediente

Atos das Chefes de Gabinete: Larissa Gonçalves da Matta A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:

Férias Prêmio Afastamento Afastamento para usufruto de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25.04.2003, aos servidores: José Aparecido Ribeiro da Silva, Masp 1.018.279-8, por 03 (três) meses referentes ao 6º quinquênio, a contar de 07.04.2016; Lúcia Aparecida dos Reis Naves Gonçalves, Masp 339.612-4, 01 (um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 30.05.2016; Waldir Moraes, Masp 907.300-8, por 07 (sete) meses referentes ao 3º, 4º e 5º quinquênios, a partir de 02.05.2016. Licença à Gestante Concede licença à gestante, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, às servidoras: Cintia dos Santos Barbosa, Masp 1.149.463-0, por um período de 120 dias, a contar de 11.04.2016; Lucimara Gomes da Silva, Masp 1.400.583-9, por um período de 120 dias, a contar de 13.04.2016.

05 829445 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor- Geral: Márcio da Silva Botelho

PORTARIA IMA Nº 1612/2016 O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 45.800, de 06/12/2011, RESOLVE: a) Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidades decorrentes do arrombamento do veículo de placa OPE 1462, ocasionando o furto de um GPS Garmin Legend, RP 39392-4, código 035810003, no ESEC

Brasília de Minas, Coordenadoria de Unai, em 03/09/2014, relativos no Boletim de Ocorrência M3930-2014-0001751, REDS 2014-018874502-001 e determinar eventual baixa patrimonial.b) Designar os servidores: Janaina de Almeida Diniz - MASP 1124115-5; Soraia Mundim Costa - MASP 1017121-0 e Wesley Fernando José Ferreira - MASP 1017699-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria. Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução. Belo Horizonte, 02 de maio de 2016. Márcio da Silva Botelho, Diretor-Geral – IMA

PORTARIA IMA Nº 1613, de 03 de maio de 2016.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 45.800, de 06/12/2011, RESOLVE: a) Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa para Apurar furto de uma seringa automática RP 35.356-6, alocado no Escritório Seccional de Leopoldina/Coordenadoria Regional de Juiz de Fora, registrado através do Boletim de Ocorrência nº M 2425-2015-00000642, REDS nº 2015-003261777-001 de 13/02/2015, e determinar eventual baixa patrimonial. b) Designar os servidores: Eduardo Quaglio Serrão - Masp: 1.213.858-2, Carlos da Silva Teixeira - Masp: 1.062.996-2 e Edmilson José de Paula - Masp: 1.017.091-8, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria. Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução. Belo Horizonte, 03 de maio de 2016. Márcio da Silva Botelho, Diretor-Geral – IMA